

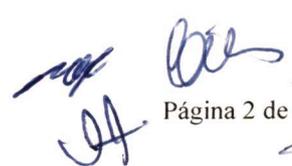
ATA DA 207ª (DUCENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2021.

DATA, HORA, LOCAL: aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09 horas, por meio de vídeo conferência, reuniu-se, em regime ORDINÁRIO, o Conselho de Administração. **CONVOCAÇÃO:** os membros do Conselho de Administração da Amazonprev participaram atendendo à convocação realizada por meio do Correio Eletrônico. **PRESENCAS:** **Sra. Inês Carolina Barbosa Ferreira Simonetti Cabral**, Membro Nato, Representante do Poder Executivo e Presidente deste Conselho; **Sr. Raimundo Pereira Pontes Filho**, Membro Titular, Representante do Poder Executivo e Vice-Presidente deste Conselho, **Sr. Fredson Bernardo da Silva**, Membro Titular, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo, indicado pelo SINPOL, **Sr. Márcio Osório Freitas**, Membro Titular, Representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, **Sr. Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior**, Membro Titular Representante da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, **Sr. Riad Abraham Balut**, Membro Titular, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SISPEAM, **Sr. José César da Silva Fonseca**, Membro Titular, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo, indicado pelo SINDILEGISAM, **Sr. Alberto Rocha Cavalcante**, Membro Suplente, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Ministério Público, indicado pelo SINDSEMP, **Sra. Cíntya Kazuko Dias Takano**, Membro Titular, Representante do Poder Judiciário, **Sr. Valdir Rodrigues Barbosa**, Membro Titular, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SINDIFISCO e SIFAM e **Sr. Vander Laan Reis Góes**, Titular Representante do Poder Legislativo. **AUSÊNCIAS.** Não foram registradas ausências dos conselheiros deste CONAD. Também se fizeram presentes o Presidente da AMAZONPREV, Dr. **André Luiz Nunes Zogahib**, além dos técnicos da AMAZONPREV, que auxiliaram na condução da reunião e o Sr. Miltonir

Francisco Barbosa Correa Lima, Diretor de Administração AMAZONPREV.

ORDEM DO DIA: : 1- Relatório de Governança de março/2021; 2- Balancete de março/2021; 3 - Relatório de Investimento de março/2021; 4- Relatório de Governança de abril/2021; 5- Balancete de abril/2021; 6- Relatório de Investimento de abril/2021; 7 - Relatório Trimestral Controle Interno; 8- Processo nº 2015.A.06560 - Alteração na Lei Complementar nº 30/01 para criação do Diário Oficial Eletrônico Previdenciário.

DELIBERAÇÕES: Todos os assuntos foram conduzidos pela Presidente do Conselho, devidamente explicados, quando solicitado, pelos servidores da Amazonprev que, depois de discutidos amplamente com todos os presentes, tiveram a seguinte deliberação: **1 - Relatório de Governança de março/2021. APROVADO**, por unanimidade de votos, com as seguintes observações: **a)** O Conselheiro Márcio questionou que no Demonstrativo 24, página 22, o acumulado deveria ser de 2021 e não de 2020 assim como consta de forma correta no relatório de abril, sendo explicado pela sra. Rilma que houve um erro gráfico, mas que será corrigido; **b)** Foi questionado pelo Conselheiro Márcio sobre o item 3.2.2, página 28, onde lê-se: "arrecadada no mês de março", deve ser mudada a redação para "arrecadada até o mês de março", sendo confirmado pela sra. Rilma que será corrigido; **c)** foi solicitado pelo Conselheiro Marcio uma justificativa sobre a alteração do total de 195 ativos do FFIN do TCE no demonstrativo 02, página 06, do Relatório de Governança de fevereiro de 2021, para 254 ativos do mesmo demonstrativo no mês de março, portanto um aumento de 30%, sendo explicado pelo sr. Andre Bentes que essa variação é relativa aos servidores que estão ativos na folha de pagamento, pois morre servidor, outros voltam de licença para interesse particular, outros retornam para a ativa por conta de ação judicial e um outro motivo poderia ser alguma informação equivocada por conta da Prodam, logo essa variação é normal na folha, mas será feita uma consulta à Prodam para confirmar os dados; **d)** Foi perguntado pelo conselheiro Márcio



sobre o Demonstrativo 43, página 29, do Relatório de Governança de fevereiro, a conta "Taxas pela Prestação de Serviços" é da monta de R\$ 12.819.725,57, sendo que no Demonstrativo 38, página 30, do Relatório de Governança de março, essa mesma conta está no valor de R\$ 3.342.128,86, portanto uma redução de mais de 73%, sendo explicado pelo sr. Leonardo que a diferença é decorrente do atraso na abertura dos Sistemas orçamentário e financeiro da Sefaz que só ocorreu em março e causou um acúmulo de diversos meses;

e) Foi questionado pelo conselheiro Alberto sobre o retorno do Recadastramento, Demonstrativo 14, página 12, sobre a campanha de atualização cadastral dos servidores ativos que foi suspensa e caso não tenha sido feito o recadastramento, propõe que a Amazonprev realize uma consulta junto aos órgãos e instituições públicas vinculadas à Amazonprev para saber sobre esse recadastramento, sendo explicado pela Dr. Zogahib que ainda estamos muito suscetíveis a Covid, mas a Amazonprev está tendo reunião com todos os órgãos para ajustar a questão da atualização cadastral, explicou ainda que pelo mesmo motivo a prova de vida está suspensa por tempo indeterminado, os agendamentos estão sendo feitos, mas com restrição, explicou também que no começo deste ano foi feito um procedimento licitatório para que a prova de vida e o recadastramento possam ser feitos por reconhecimento facial e que até o final de julho deste ano é possível que já tenha uma empresa ganhadora do certame; **g)** O Conselheiro Alberto questionou o item 2.5 - Compensação Previdenciária entre os RPPS's -, Demonstrativo 18, página 15, que se faça um breve relato sobre o tema e se está havendo algum entrave nesse processo entre os RPPS's, sendo explicado pela sra. Rilma que está sendo explicado no Relatório o acúmulo da pró-rata, que está sendo separado para que os poderes e o executivo fiquem mais transparentes para o Conselho verificar, que depois da entrega do Relatório, vai ser feito um ajuste nas informações da compensação no Relatório de Gestão. **2 - Balancete de março/2021. APROVADO**, por unanimidade



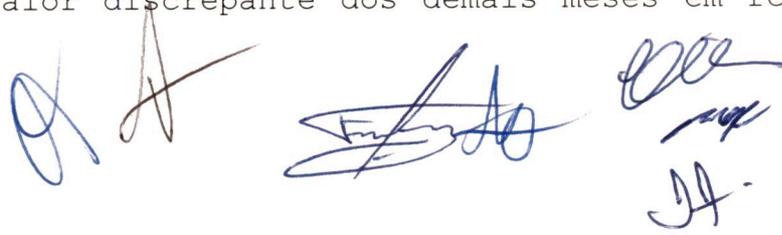
Página 3 de 9

dos votos, o referido item, sem observações. **3 - Relatório de Investimento de março/2021. APROVADO**, por unanimidade dos votos, o referido item, com os seguintes questionamentos: **a)** Foi solicitado pelo conselheiro Alberto, ao pessoal do COMIV, uma avaliação sobre os cenários interno e externo face aos investimentos nos meses de março e abril, se esses cenários são favoráveis ou desfavoráveis à valorização dos ativos da Amazonprev e se há motivos para serem comemorados face à valorização dos ativos no mercado de ações, solicitou também uma análise sobre os investimentos em renda fixa, página 5, e renda variável, página 22, sendo explicado pelo Dr. Zogahib que o cenário é totalmente favorável ao investimento em renda variável, principalmente multimercado, além de mercado exterior e moeda estrangeira; **b)** Foi questionado pelo Conselheiro Marcio que o mês de setembro/2020, do quadro 22, página 17; quadro 24, página 18 e quadro 25, página 19, apresenta discrepância de valores em relação aos demais meses nos respectivos quadros sendo explicado pelo sr. Leonardo que no mês de setembro de 2020 foi feito o ajuste final das contas de adesão dos poderes, tanto do TCE quanto do TJ, pois havia um saldo grande do FPREV de cada um deles causando esse aporte fora da curva no mês de setembro e depois voltou ao normal; **c)** O Conselheiro Antonio observou que tanto no Relatório de Investimento de março, página 39, quando no Relatório de abril, página 42, o modelo de aprovação consta como aprovação do Conselho Fiscal - CONAD e o texto, também, fala em conselho fiscal, portanto solicita que seja corrigido pois na reunião anterior do CONAD essa observação já foi feita pelo Conselheiro Pontes, sendo confirmado pela Dra. Inês que será corrigido. **4 - Relatório de Governança de abril/2021. APROVADO**, por unanimidade dos votos, o referido item, com as seguintes observações: **a)** O Conselheiro Márcio solicitou atualizar a redação do item 2.5, página 13, onde lê se: "fevereiro irá fechar em março para ser pago no 5º dia útil", mudar para: "março irá fechar em abril para

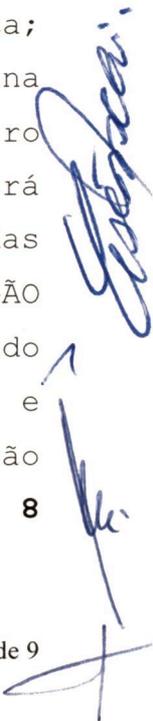


ser pago no 5º dia útil”, sendo explicado pela Dra. Inês que será feita a correção; **b)** O Conselheiro Márcio solicitou ainda mudar a Nota do Demonstrativo 31, página 25, pois afirma que o TCE não tem despesa no FPREV, mas o TCE já tem um aposentado no FPREV, conforme Demonstrativo 2, página 6, sendo explicado pela Sra. Rilma que será ajustada a redação do texto; **c)** O Conselheiro Márcio solicitou também uma justificativa sobre a alteração de total de 239 ativos do FFIN do MPE no Demonstrativo 03, página 07, do Relatório de Governança de março, para 311 ativos do mesmo Demonstrativo no mês de abril, portanto um aumento de mais de 30%, sendo explicado pelo sr. Andre Bentes que essa variação é relativa aos servidores que estão ativos na folha de pagamento pois morre servidor, outros voltam de licença para interesse particular, outros retornam para a ativa por conta de ação judicial e um outro motivo poderia ser alguma informação equivocada por conta da Prodam, logo essa variação é normal na folha, mas será feita uma consulta à Prodam para confirmar os dados; **d)** O conselheiro Marcio questionou o total de reclamações de 1033, conforme demonstrativo 17, página 14, do Relatório de Governança de março, que caiu para 142, conforme mesmo demonstrativo no mês de abril, sendo explicado pela sra. Rilma que essa diferença entre os meses de março e abril é causado pelo acúmulo de serviços devido à falta de pessoal durante a pandemia; **e)** O Conselheiro Alberto questionou que na página 40, segundo e terceiros parágrafos, há repetição dos parágrafos, devendo ser retirado o terceiro parágrafo do texto, referente ao tema “Imóvel de Fonte Boa”, sendo explicado pela Sra. Rilma que será corrigido.

5 - Balancete de abril/2021. APROVADO, por unanimidade dos votos, o referido item, sem observações. **6 - Relatório de Investimento de abril/2021. APROVADO**, por unanimidade dos votos, o referido item, com as seguintes observações: a) Foi questionado pelo Conselheiro Marcio sobre o mês 09/2020 do quadro 22, página 18, que apresenta valor discrepante dos demais meses em relação as



receitas, o mês 09/2020 do quadro 24, página 20, apresenta valor discrepante dos demais meses em relação as receitas e o mês 09/2020 do quadro 24, página 21, também apresenta valor discrepante dos demais meses em relação as receitas, sendo explicado pelo Sr. Leonardo que no mês de setembro de 2020 foi feito o ajuste final das contas de adesão dos poderes, tanto do TCE quanto do TJ, pois havia um saldo grande do FPREV de cada um deles causando esse aporte fora da curva no mês de setembro e depois voltou ao normal. **7 - Relatório trimestral Controle Interno. APROVADO**, por unanimidade dos votos, o referido item, com as seguintes observações: **a)** O Conselheiro Marcio considerou que a contribuição patronal e a retenção dos servidores têm alíquotas iguais de 14% no FPREV, por isso pede justificar o motivo das contribuições patronais e dos servidores serem distintas nos quadros 01, 02, 05, 07 e no mês de fevereiro do quadro 06, sendo explicado pela sra. Daniela que essa divergência é causada pela arrecadação das pensionista, ou seja, quando tem arrecadação de pensionista os valores divergem e quando não tem pensionista, os valores se igualam, assim como acontece na Assembleia e no TCE, sendo explicado ainda pelo sr. Leonardo que no mês de fevereiro, além das contribuições normais, teve contribuições que foram recolhidas pelo Ministério Público que incidiram sobre precatórios que foram pagos pela PGJ causando uma arrecadação de mais de onze mil reais que causou essa diferença; **b)** o Conselheiro Marcio solicitou ainda que no item 2.4.1, página 09, onde se lê: "no quarto trimestre", mudar para: "primeiro trimestre", sendo confirmado pela sra. Daniela que será corrigido; **c)** O Conselheiro Marcio solicitou excluir linhas das rubricas: TOTAL RECURSO - PODER EXECUTIVO E TOTAL RECURSOS - ÓRGÃO AUXILIAR, no quadro 19, página 10, por apresentar repetição, sendo explicado pela sra. Daniela que um é FFIN, o outro é FPREV e depois tem a conciliação dos dois, mas que será feita a exclusão dessas linhas por não interferir na apresentação do relatório. **8**



- Processo nº 2015.A.06560 - Alteração na Lei Complementar nº 30/01 para criação do Diário Oficial Eletrônico Previdenciário.

APROVADO, por unanimidade dos votos, o referido item, com a seguinte observação: **a)** Foi explicado pelo sr. André Bentes que esse Diário maximizará o trabalho da Amazonprev e trará uma grande economia, pois terá apenas o custo de implantação do Diário oficial Eletrônico no valor de R\$ 18.600,00, sem mais outros custos eis que a Amazonprev já dispõe de um setor que realiza esse serviço para publicação no Diário Oficial do Estado, não sendo necessário contratar ninguém; explicou ainda que o Governador delegou ao Presidente da Amazonprev os atos de concessão de aposentadoria e eliminou uma etapa dos processos dos servidores que não precisa ir mais para a Casa Civil, ficando a cargo da Amazonprev publicar esses atos no Diário Oficial aumentando muito esses custos que passaram de R\$ 45.000,00 por mês para R\$ 245.000,00 por mês, aumento de 544%, mas com a criação do Diário próprio, esse custo deixará de existir, portanto foi proposta a alteração da Lei Complementar nº 30/01 para a criação do referido Diário. **b)** Foi questionado pelo Conselheiro Vander se existe em outros Estados, Diário Oficial previdenciário, sendo explicado pelo sr. Andre Bentes que o Sefaz já possui um Diário Eletrônico e que vai ser publicado no Diário Oficial da Amazonprev somente os atos específicos de concessão de pensão e aposentadoria, ficando os demais atos sendo publicados no Diário Oficial do Estado; foi ainda explicado pela Dra. Inês que cabe ao CONAD aprovar ou desaprovar a apresentação do projeto de criação do Diário Oficial previdenciário ao Legislativo que vai votar se cria ou não esse Diário; na sequência, foi aberta a votação e foi aprovado por unanimidade de votos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu, Fredson Bernardo da Silva, redigi a presente Ata que assino com os senhores Conselheiros infra nominados.



Cont. ATA DA 207ª (DUCENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2021.



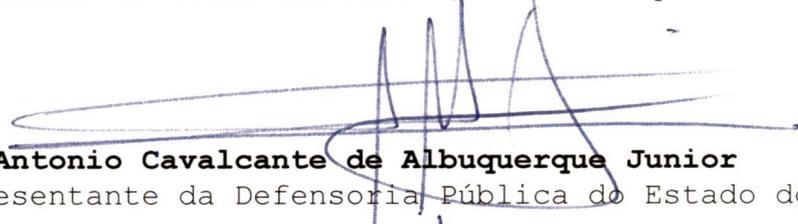
Inês Carolina Barbosa Ferreira Simonetti Cabral
Titular, Representante do Poder Executivo
e Presidente deste Conselho



Raimundo Pereira Pontes Filho
Titular, Representante do Poder Executivo
e Vice-Presidente deste Conselho



Fredson Bernardo da Silva
Titular, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e
Pensionistas do Poder Executivo, indicado pelo SINPOL



Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Titular, Representante da Defensoria Pública do Estado do Amazonas



Riad Abrahim Balut
Titular, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e
Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SISPEAM



Márcio Osório Freitas
Titular, representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



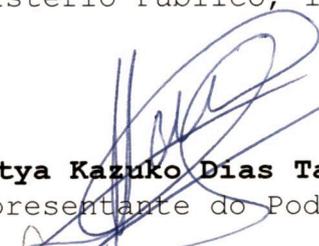
José Cesar da Silva Fonseca
Titular, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e
Pensionistas do Poder Legislativo, indicado pelo SINDILEGISAM

Cont. ATA DA 207ª (DUCENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO
ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2021.



Alberto Rocha Cavalcante

Suplente, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e
Pensionistas do Ministério Público, indicado pelo SINDSEMP



Cíntya Kazuko Dias Takano

Titular, Representante do Poder Judiciário



Valdir Rodrigues Barbosa

Titular, Representante dos Servidores Ativos, Inativos e
Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SINDIFISCO e SIFAM



Vander Laan Reis Goes

Titular, Representante do Poder Legislativo